

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Francisco Fhelippe de Lima, 40, Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## PORTARIA N.º 086 - de 12 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 042, de 22 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei n.º 175, de 17 de março de 1997, e considerando a solicitação constante no protocolado n.º 3594/10,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONSTITUIR, o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural do Município de Ribeirão Grande, integrado pelos seguintes membros:

Nº	T/S	NOME	RG	REP. BAIRRO
01	TITULAR	<b>VALDIR FELICIO FERREIRA</b>	<b>29.942.866-7</b>	<b>TAQUARIANOS</b>
02	SUPLENT E	NARCISO DOMINGUES NASCIMENTO	16.146.720	TAQUARIANOS

03	TITULAR	<b>HILDO DA CONCEIÇÃO</b>	<b>13.090.205</b>	<b>RODRIGUES</b>
04	SUPLENT E	ANTONIO CARLOS MACHADO	23.080.356-8	RODRIGUES

05	TITULAR	<b>HELIO FRANCISCO FERREIRA</b>	<b>18.107.361-4</b>	<b>F. DOS MATOS</b>
06	SUPLENT E	ANTONIO LUIZ DA SILVA	19.681.758	F. DOS MATOS

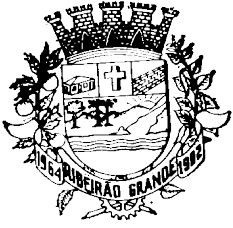
07	TITULAR	<b>PASCOAL PELLEGRINO FIORAVANTE</b>	<b>10.504.855</b>	<b>QUEIROZ</b>
08	SUPLENT E	NILSON JOSÉ DE PROENÇA	40.982.580-8	QUEIROZ

09	TITULAR	<b>ADEMIR PEDROSO DA COSTA</b>	<b>35.279.886-5</b>	<b>CAPOEIRA ALTA</b>
10	SUPLENT E	JOAO DOMINGUES DE QUEIROZ NETO	20.832.041	CAPOEIRA ALTA

11	TITULAR	<b>RUBENS MACHADO DE ALMEIDA</b>	<b>10.705.498</b>	<b>LAGOA</b>
12	SUPLENT E	GILBERTO DA SILVA ALMEIDA	49.604.411-4	LAGOA

13	TITULAR	<b>BENEDITO MENDES</b>	<b>14.859.280</b>	<b>MATO DENTRO</b>
14	SUPLENT	MARIA AS DORES SILVA MENDES	33.419.122-1	MATO DENTRO

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Francisco Fhelippe de Lima, 40, Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

	E			
15	TITULAR	<b>JOSÉ NARDINI</b>	<b>4.827.100</b>	<b>SOUTINHO</b>
16	SUPLENT E	ADRIANO FERNANDES MOLEIRO	43.049.860-3	SOUTINHO
17	TITULAR	<b>ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA</b>	<b>43.050.099-3</b>	<b>URUCUVA</b>

**Art. 2º** - A competência do Conselho Municipal está estabelecida no art. 2º, incisos I a V, da Lei n.º 020, de 18 de Setembro de 1.993.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de dois anos, facultada a recondução.

**Art. 4º** - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique –se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.